



**PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**GABINETE DO VEREADOR VALDOMIRO CUSTODIO DA SILVA  
EMENDA 007/2025- CMV**

**Art. 1º** Os anexos do Plano Plurianual, nos termos da Lei nº 2.744/2025, passam a viger com a seguinte Emenda.

<b>ANEXO I</b>	
<b>APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS</b>	
<b>ARTIGO 43 - LDO 2026</b>	
Nº da Emenda	007
Vereador (Autor)	Valdomiro Custodio da Silva
Órgão	2 PODER EXECUTIVO
Responsável pela execução	
Unidade Orçamentária	7-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Função	12 Educação
Subfunção	367 Educação Especial
Programa de Governo	0037 SEMED
Projeto/Atividade	2290 CUSTEIO DO ENSINO AEE
Elemento de Despesa	3.3.90.3.9
Modalidade de Aplicação	90
Valor da Emenda (R\$)	R\$ 30.000,00(Trinta mil reais)
Destinação (Saúde / Outras)	OUTRAS
Compatibilidade com PPA/LDO	Sim
Justificativa	<p>A presente emenda tem por objetivo destinar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à Secretaria Municipal de Educação, para a realização de cursos de capacitação voltados a cuidadores de alunos com necessidades especiais da rede municipal de ensino. A iniciativa busca fortalecer a inclusão e o atendimento humanizado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, garantindo que os profissionais responsáveis por seu acompanhamento possuam conhecimentos técnicos e práticos adequados.</p> <p>O investimento na formação desses cuidadores é essencial para melhorar a qualidade do processo educativo, promover a igualdade de oportunidades e assegurar que o</p>

ambiente escolar seja seguro, acolhedor e preparado para atender às diversas demandas dos alunos com necessidades especiais.

**ANEXO II**  
**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS**  
**ARTIGO 43 - LDO 2026**

Nº da Emenda	007
Vereador (Autor)	Valdomiro Custodio da Silva
Órgão	
Responsável pela execução	2 Poder Executivo
Unidade Orçamentária	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função	20 - AGRICULTURA
Subfunção	606- EXTENÇÃO RURAL
Programa de Governo	0041- SEMAGRI
Projeto/Atividade	2279-INCENTIVO AO AGRICULTORES
Elemento de Despesa	3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÃO
Modalidade de Aplicação	50- Transferências para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor da Emenda (R\$)	R\$ 30.000,00 (30 mil reais)
Destinação (Saúde / Outras)	OUTRAS
Compatibilidade com PPA/LDO	Sim
Justificativa	A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a construção de um barracão na Associação das Produtoras e Produtores Rurais de Novo Plano AGRINOVA. O espaço será utilizado para armazenamento de equipamentos, insumos e produtos agrícolas, além de servir como local para reuniões e capacitações dos associados. Essa ação visa fortalecer a agricultura familiar e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da comunidade rural.

**ANEXO III**  
**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS**  
**ARTIGO 43 - LDO 2026**

Nº da Emenda	007
--------------	-----

Vereador (Autor)	Valdomiro Custodio da Silva
Órgão	2 PODER EXECUTIVO
Responsável pela execução	
Unidade Orçamentária	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função	20- AGRICULTURA
Subfunção	606- EXTENSÃO RURAL
Programa de Governo	0041- SEMAGRI
Projeto/Atividade	2279-INCENTIVO AO AGRICULTORES
Elemento de Despesa	3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÃO
Modalidade de Aplicação	50- Transferências para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor da Emenda (R\$)	R\$ 10.976,99 (Dez mil novecentos e setenta e seis e noventa e nove centavos)
Destinação (Saúde / Outras)	OUTRAS
Compatibilidade com PPA/LDO	Sim
Justificativa	A presente emenda destina recursos para a construção de uma cozinha na Associação Pai Herói do distrito do Guaporé, visando proporcionar um espaço para a construção da cozinha permitirá melhores condições de higiene, segurança e organização no preparo dos alimentos, garantindo qualidade nutricional e ampliando a capacidade de atendimento da Associação. Além disso, o espaço será fundamental para o desenvolvimento de projetos sociais, eventos comunitários e ações solidárias promovidas pela entidade.

**ANEXO IV**  
**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS**  
**ARTIGO 43 - LDO 2026**

Nº da Emenda	007
Vereador (Autor)	Valdomiro Custodio da Silva
Órgão	2 PODER EXECUTIVO
Responsável pela execução	
Unidade Orçamentária	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função	20- AGRICULTURA
Subfunção	606- EXTENSÃO RURAL
Programa de Governo	0041- SEMAGRI
Projeto/Atividade	2279-INCENTIVO AO AGRICULTORES
Elemento de Despesa	3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÃO
Modalidade de Aplicação	50- Transferências para instituições privadas sem fins lucrativos

Valor da Emenda (R\$)	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Destinação (Saúde / Outras)	OUTRAS
Compatibilidade com PPA/LDO	Sim
Justificativa	<p>A presente emenda visa destinar recursos para a reforma de um barracão na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGUA VIVA DO ASSENTAMENTO ZE BENTAO - ASPRAVIVA, com o objetivo reformar um espaço multifuncional que possa atender às necessidades dos produtores associados. O local servirá para o beneficiamento e armazenamento da produção, realização de cursos, encontros e atividades comunitárias. Essa estrutura proporcionará melhores condições de trabalho, ampliando as oportunidades de geração de renda e promovendo o fortalecimento da economia local.</p>

**ANEXO V**  
**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS**  
**ARTIGO 43 - LDO 2026**

Nº da Emenda	007
Vereador (Autor)	Valdomiro Custodio da Silva
Órgão	
Responsável pela execução	2 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	08 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10 -Saúde
Subfunção	301- CASA DE APOIO
Programa de Governo	0038 -MAIS SAUDE PARA TODOS
Projeto/Atividade	2303 -CASA DE APOIO
Elemento de Despesa	4.4.90.5.2
Modalidade de Aplicação	090 - Aplicação direta
Valor da Emenda (R\$)	44.815,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e quinze reais )
Destinação (Saúde / Outras)	SAÚDE
Compatibilidade com PPA/LDO	SIM
Justificativa	<p>A presente justificativa tem por finalidade destinar a emenda impositiva no valor de R\$ 44.815,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e quinze reais ) à Secretaria Municipal de Saúde, visando o aprimoramento da Casa de Apoio por meio da aquisição de materiais permanentes essenciais ao funcionamento adequado da unidade.</p> <p>A Casa de Apoio desempenha um papel fundamental no acolhimento de pacientes do município que necessitam de deslocamento para tratamento de saúde em outras localidades, oferecendo hospedagem, conforto, segurança e suporte humanizado</p>

durante o período de permanência.

A estrutura adequada da unidade é indispensável para garantir um acolhimento digno, especialmente considerando que muitos usuários se encontram fragilizados física e emocionalmente. Assim, a aquisição de materiais permanentes tais como:

Colchao Hospitalar D45 30 unidades- 16.800,00 02 Mesa escritório 300,00 cada total 600,00 01 Computador All In One I7 16gb Ssd 512gb 21,5 Strong Tech 2.535,00 01 Impressora multifuncional 2.020,00 01 Nobreak 700va Nhs Mini 4 E. Bivolt S. 120-220v 90.b1.007100 460,00 01 Smart Tv 50" Samsung Lh50bedhvggzd Led Crystal Uhd 4k Hdr 2.000,00 03 Sofanete Sofá Com 3 Almofadas Multiuso 900,00 01 Cadeira presidente 500,00 02 rquivo De Aço Com 4 Gavetas 1.300,00 01 Freezer Horizontal Consul 2 portas 534L 3.500,00 01 Geladeira Consul Frost Free Duplex 2.900,00 01 Fogão 5 Bocas Electrolux 1.800,00 04 Armário Aço Escritório 2 Portas 3 Prateleiras com Fechadura 1.800,00 01 Bebedouro de Água Esmaltec de Coluna Refrigerado por Compressor 700,00 01 Tanquinho Colormaq 13kg 600,00 02 Kit 6 Cadeira Poltrona Jardim Confortável Junco Sintético 2.500,00 02 Jogo 5 Panelas Aluminio Polido 300,00 02Kit Jogo De Pratos Duralex Astral Fundo 12 Unid Cor Transparente 150,00 02 Jogo Garfo Faca Colher Inox 36 Peças 100,00 04 Lixeira com Pedal 20l 320,00 04 Cesto Lixo C Pedal Grande 50l 680,00 01 Mesa para Refeitório com 10 lugares com bancos Dobráveis Escamoteáveis 2.500,00

tornará possível modernizar, equipar e organizar melhor o espaço, proporcionando condições mais apropriadas para o atendimento e bem-estar dos pacientes e acompanhantes.

A destinação desta emenda reflete o compromisso deste vereador com o fortalecimento da política de saúde pública, assegurando que a população tenha acesso a serviços de qualidade, com ambientes preparados para atender suas necessidades de maneira humanizada e eficiente.

Diante da relevância social e assistencial da Casa de Apoio, reforça-se a importância da presente emenda para garantir melhor infraestrutura, conforto e dignidade aos cidadãos que dependem do serviço.

**ANEXO VI**  
**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS**  
**ARTIGO 43 - LDO 2026**

Nº da Emenda	007
Vereador (Autor)	Valdomiro Custodio da Silva
Órgão	
Responsável pela execução	02 poder executivo
Unidade Orçamentária	08 fundo municipal de saude
Função	10 saude
Subfunção	301 CUSTEIO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
Programa de Governo	0038- MAIS SAUDE PARA TODOS
Projeto/Atividade	2296 PROGRAMA SAÚDE BUCAL
Elemento de Despesa	339030 MATERIAL DE CONSUMO
Modalidade de Aplicação	090- Aplicação direta

Valor da Emenda (R\$)	5.360,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais)
Destinação (Saúde / Outras)	SAÚDE
Compatibilidade com PPA/LDO	SIM
Justificativa	<p>A presente justificativa tem por finalidade destinar emenda impositiva à Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de fortalecer os serviços odontológicos ofertados à população por meio da aquisição de materiais de consumo essenciais ao atendimento odontológico.</p> <p>A saúde bucal é parte fundamental da atenção básica e impacta diretamente a qualidade de vida dos pacientes, prevenindo doenças, promovendo bem-estar e contribuindo para o atendimento integral no sistema público de saúde. Para que os profissionais possam realizar procedimentos com segurança, eficiência e continuidade, é indispensável que a rede municipal disponha de materiais de consumo adequados e em quantidade suficiente.</p> <p>A aquisição desses materiais sendo eles: 10 uni Resina acrilica 500,00 08 uni resina acrilicila em po incolor 550,00 03 uni resina acrilica po rosa 170,00 08 caixas Godiva em bastão 370,00 10 pct de alginato 340,00 10pct Gesso Pedra Tipo III 100,00 10 uni Dente New Ace Yamahachi Posterior e 10 Dente New Ace Yamahachi Anterior 350,00 03 Kit Silicone de Condensacao Reflection 1.000,00 08 caixas cera rosa laminada com 180 1.980,00 garante o pleno funcionamento dos serviços odontológicos, evitando Dessa forma, a destinação desta emenda demonstra o compromisso deste vereador com o fortalecimento da saúde pública municipal, visando ampliar e aprimorar o acesso da população aos serviços odontológicos, garantindo um atendimento seguro, eficiente e digno.</p> <p>A presente emenda é, portanto, de fundamental importância para assegurar a continuidade das ações de saúde bucal e promover melhorias na assistência prestada à comunidade.</p>

**ANEXO VII**  
**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS**  
**ARTIGO 43 - LDO 2026**

Nº da Emenda	007
Vereador (Autor)	Valdomiro custodio da silva
Órgão	
Responsável pela execução	02 pode executivo
Unidade Orçamentária	08 fundo municipal de saude
Função	10 saúde
Subfunção	301 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE
Programa de Governo	0038 Mais saude para todos
Projeto/Atividade	2297 0002 Atenção Primaria em saude
Elemento de Despesa	4.4.90.5.2
Modalidade de Aplicação	090 aplicação direta

Valor da Emenda (R\$)	12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
Destinação (Saúde / Outras)	Saúde
Compatibilidade com PPA/LDO	Sim
	A presente justificativa tem por objetivo destinar emenda impositiva à Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de um Ar Condicionado Split Teto Inverter 48.000 BTUs para atender a UBS Ataide Jose da Silva no Distrito de novo plano .
	A unidade necessita de climatização adequada para garantir um ambiente confortável e seguro tanto para os profissionais quanto para os pacientes, especialmente considerando as altas temperaturas registradas na região. A climatização adequada contribui diretamente para a qualidade do atendimento, preservação de materiais, melhor conservação de medicamentos sensíveis ao calor e, principalmente, para o acolhimento digno da população que busca serviços de saúde.
Justificativa	<p>O Ar Condicionado Split Teto Inverter 48.000 BTUs apresenta a capacidade ideal para atender áreas amplas e de grande circulação, oferecendo eficiência energética, melhor desempenho e redução de custos a longo prazo. Sua instalação proporcionará melhorias no ambiente de trabalho da equipe de saúde e elevará o padrão de atendimento oferecido à comunidade do Novo Plano.</p> <p>A destinação desta emenda reforça o compromisso deste vereador com a melhoria da infraestrutura da saúde municipal, garantindo que a UBS esteja equipada para oferecer um serviço de qualidade, humanizado e adequado às necessidades da população.</p> <p>Assim, justifica-se plenamente a presente emenda, considerando sua relevância para o bom funcionamento da unidade e para o bem-estar de todos os usuários.</p>

**ANEXO VII**  
**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS**  
**ARTIGO 43 - LDO 2026**

Nº da Emenda	007
Vereador (Autor)	Valdomiro Custodio da Silva
Órgão	
Responsável pela execução	02 poder executivo
Unidade Orçamentária	08 fundo municipal de saude
Função	10 saude
Subfunção	301 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE
Programa de Governo	0038 Mais saude para todos
Projeto/Atividade	2297.0000 CUSTEIO DAS UNIDADES MISTA DE SAÚDE
Elemento de Despesa	4.4.90.5.2
Modalidade de Aplicação	090 aplicação direta

Valor da Emenda (R\$)	17.000,00 (DEZESETE MIL)
Destinação (Saúde / Outras)	Saúde
Compatibilidade com PPA/LDO	sim
	<p>A presente justificativa tem por finalidade destinar emenda impositiva à Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de 3 Ar Condicionado Split Agratto Liv Top Inverter 30.000 BTUs (Frio) para atender a Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza.</p> <p>A climatização adequada dos ambientes de saúde é fundamental para garantir condições apropriadas de atendimento, especialmente em setores que concentram grande fluxo de pacientes e profissionais. A falta de climatização adequada compromete o conforto térmico, prejudica o bem-estar dos usuários e pode até mesmo afetar a qualidade e a agilidade dos serviços prestados.</p> <p>O Ar Condicionado Split Agratto Liv Top Inverter 30.000 BTUs apresenta capacidade e desempenho compatíveis com a demanda da unidade, assegurando eficiência energética, funcionamento silencioso e refrigeração contínua, características essenciais para ambientes de saúde. Sua instalação proporcionará melhoria imediata nas condições de atendimento e oferecerá aos pacientes um ambiente mais acolhedor e digno, ao mesmo tempo em que proporciona melhores condições de trabalho aos profissionais da unidade.</p> <p>A destinação desta emenda reforça o compromisso deste vereador com a melhoria contínua da infraestrutura da saúde municipal, garantindo que a Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza disponha dos equipamentos necessários para oferecer um serviço de qualidade à população.</p> <p>Diante disso, justifica-se plenamente a presente emenda, pela sua importância para o bom funcionamento da unidade e para o bem-estar da comunidade atendida.</p>
Justificativa	

**ANEXO VIII**  
**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS**  
**ARTIGO 43 - LDO 2026**

Nº da Emenda	007
Vereador (Autor)	Valdomiro Custodio da Silva
Órgão	
Responsável pela execução	02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10 SAUDE
Subfunção	303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa de Governo	0038 Mais saude para todos
Projeto/Atividade	2299.0000 CUSTEIO DA FARMÁCIA BASICA
Elemento de Despesa	339030 MATERIAL DE CONSUMO

Modalidade de Aplicação	090-APLICAÇÃO DIRETA
Valor da Emenda (R\$)	19.801,99 (dezenove mil, oitocentos e um reais e noventa e nove centavos)
Destinação (Saúde / Outras)	SAÚDE
Compatibilidade com PPA/LDO	SIM
Justificativa	<p>A presente justificativa tem por finalidade destinar a emenda impositiva no valor de R\$ 19.801,99 (dezenove mil, oitocentos e um reais e noventa e nove centavos) para a compra de medicamentos destinados à Farmácia Básica do município.</p> <p>A Farmácia Básica é responsável por garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais, sobretudo aqueles utilizados no tratamento contínuo de doenças crônicas e em cuidados primários de saúde. Manter o estoque abastecido é fundamental para assegurar atendimento digno, evitar interrupções de tratamento e promover a qualidade de vida dos pacientes que dependem do SUS.</p> <p>Nos últimos meses, o aumento da demanda por medicamentos e a necessidade de reposição constante tornam indispensável o reforço financeiro para aquisição de novos itens. A presente emenda impositiva tem como objetivo fortalecer a assistência farmacêutica municipal, garantindo disponibilidade de remédios essenciais e contribuindo para a continuidade dos serviços de saúde.</p> <p>Ao destinar este recurso, o vereador reafirma seu compromisso com a saúde pública, com o atendimento humanizado e com a oferta de serviços eficientes à comunidade, assegurando que a população tenha acesso aos medicamentos necessários de forma regular e segura.</p> <p>Diante disso, justifica-se plenamente a presente emenda, considerando sua importância para o bom funcionamento da Farmácia Básica e para o atendimento adequado aos municípios.</p>

**Art. 2º** Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante da Lei nº 2.744/2025 (PPA) e adequada, se necessário, a Lei nº 2.758/2025 (LDO) e ao Projeto de Lei Nº2.945 (LOA).

Valdomiro Custódio da Silva  
vereador

Avenida Osvaldo Bertozi. nº 2780 - Chupinguaia RO.  
Site: [www.chupinguaia.ro.leg.br](http://www.chupinguaia.ro.leg.br) - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER ROSA DO PARAISO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 19/12/2025 às 08:37, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDOMIRO CUSTODIO DA SILVA, Vereador**, em 19/12/2025 às 08:42, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.chupinguaia.ro.gov.br](http://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br), informando o ID **780778** e o código verificador **451881A1**.

Referência: [Processo nº 52-18/2025](#).

Docto ID: 780778 v1